



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 035 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 004, de 04 de abril de 2002.

Considerando o OFÍCIO Nº 001/2023 – CMA/PAT, protocolado em 06 de abril de 2023, pelo Servidor Itajir Hubert Jung;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas PELA Legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria Nº 004, de 04 de abril de 2002, onde designou o Sr. **ITAJAIR HUBERT JUNG**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1972, portador do RG: 1175488-5 SSP/AM inscrito no CPF: nº 446.128.502-20, para exercer a função de Controle e organização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de abril de 2023.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),